



LUÍS CORREIA  
PREFEITURA

Lei Municipal nº 863, de 26 de Agosto de 2016.

**Reconhece de Utilidade Pública Municipal a entidade "Associação Luiscorrelense do Desenvolvimento Sustentável dos Extrativistas da Palha de Carnaúba" e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a entidade ASSOCIAÇÃO LUISCORREIENSE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS EXTRATIVISTAS DA PALHA DE CARNAÚBA - ALDCAR, do município de Luís Correia, Estado do Piauí, fundada em 14 de agosto de 2015, com o CNPJ n. 24.987.461/001-68, sede no povoado Macapá, entidade civil, sem fins lucrativos, de direito privado, com o foro na Comarca de Luís Correia - Piauí.

**Art. 2º.** A entidade é constituída por aqueles (las) de todo o município, que fazem da extração artesanal atividade de geração de renda para o sustento de suas famílias, de forma sustentável, com base na legislação pertinente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia/PI, 26 de Agosto de 2016.

  
ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO  
Prefeita Municipal



LUÍS CORREIA  
PREFEITURA

TERMO DE POSSE

LUÍS CORREIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, com sede administrativa no rodapé deste, mediante a Prefeita, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a classificação nº 04 na lista de classificáveis no Concurso Público, objeto do edital nº001/2010 homologado em 21/06/2011, nos termos do rt.37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei nº 575 de 05/03/2004 (Regime Jurídico do Município) EMPOSSA nesta data o (a) servidor(a) **JOSUE VIEIRA SOUSA** nomeado pela Portaria nº 272/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia, para exercer o cargo efetivo de motorista categoria B, habilitado (a) em concurso público.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e presou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, bem como comprometeu-se a observar as disposições do Estatuto do Servidor Público do Município de Luís Correia instituído pela Lei nº575 de 05/03/2004.

Anexo a este TERMO acompanha declaração de não acumulação de cargos e declaração de bens e valores patrimoniais.

  
Servidor (a) Empossado(a)

  
ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Mariano Mendes,33-Centro-Miguel Alves/PI  
CEP:64.130-000 CNPJ:06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 046/2016

Miguel Alves-PI, 21 de novembro de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,


**RESOLVE:**

I – De ordem da excelentíssima Sra. Prefeita Dra. Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva, venho **DESIGNAR** o Sr. **IVAN GADELHA DE SOUSA** CPF 420.998.033-15, das funções de **DIGITADOR** da sede Prefeitura Municipal de Miguel Alves, para exercer a mesma função junto ao Bolsa Família deste município.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22/11/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Miguel Alves, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (21/11/2016).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

  
Gilmar Sousa Rebelo  
Secretário de Administração  
PMMA/PI  
Gilmar Sousa Rebelo  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0169/2014

Processo nº  
7235/2016  
Ovenon  
Prestação  
P.M.M.A.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DA PREFEITA  
Rua Mariano Mendes,33-Centro-Miguel Alves/PI  
CEP:64.130-000 CNPJ:06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 047/2016

Miguel Alves-PI, 21 de novembro de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,


**RESOLVE:**

I – De ordem da excelentíssima Sra. Prefeita Dra. Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva, venho **DESIGNAR** o Sr. **CIENE FERREIRA DA CUNHA NETO** CPF 420.998.033-15, das funções de **DIGITADOR** da sede Prefeitura Municipal de Miguel Alves setor de Tributos, para exercer a mesma função junto ao Bolsa Família deste município.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22/11/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Miguel Alves, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (21/11/2016).

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

  
Gilmar Sousa Rebelo  
Secretário de Administração  
PMMA/PI